

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, I.P.

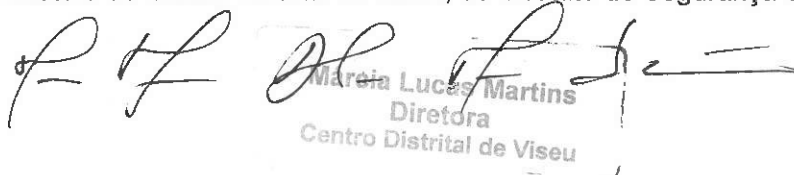
AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 03/2017, do estabelecimento de apoio social licenciado para a resposta social CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (Capacidade: 100 utentes), denominado por Comdignitatis - Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, sito na Avenida Leontino da Fonseca Martins, nº 6 - 3620-164 - Leomil.

Dando cumprimento ao disposto no art.º 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, 33/2014, de 4 de março e Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2024-04-11 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no art.º 21º de mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 03/2017, de 2017/05/30, do estabelecimento de apoio social sem fins lucrativos, para a resposta social CAFAP (Capacidade: 100 utentes), denominado por Comdignitatis - Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, sito na Avenida Leontino da Fonseca Martins, nº 6 - 3620-164 - Leomil, por ter sido celebrado Acordo de Cooperação para o funcionamento da resposta social.

Viseu, 11 de abril de 2024

A Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P.



Maria Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu